



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 097/22, DE 24/05/2022**

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE QUE COMPÕEM A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CMRF, REVOGA O DECRETO Nº 091/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei Complementar nº 039/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, conforme segue:

**I - Titulares:**

- a) Rosane Dewes Mombach – Presidente
- b) Graziela Kerkhoff Meier
- c) William Dill Arenhardt
- d) Vanessa Gabriel
- e) Simone Braun

**II – Suplentes correspondentes:**

- a) Milton Hentges
- b) Pedro Canísio Heberle
- c) Fabiano Klein
- d) Andressa Mees
- e) André Klunk


**Art. 2º.** Compete a Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, conforme o art. 23º, LC nº 039/2021:

- I** - Classificar, caso a caso, as modalidades da REURB;
- II** - Processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária;
- III** - Emitir a CRF.

**Art. 3º.** Fica revogado na íntegra o Decreto nº 091/2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 24 de maio de 2022.

  
RUDI ALOÍSIO RASCH  
Prefeito em exercício